



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - 2º andar - Cidade Universitária
Caixa Postal 68536 - CEP: 21941-901 - Rio de Janeiro – RJ - Telefone: 3938-9600 - Fax: 3938-1605

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE – ERASMUS+RECMAT – UNIVERSIDADE DE GHENT

Pelo presente Termo de Compromisso, subscrito entre o(a) candidato(a) a seguir qualificado(a), doravante denominado(a) Compromitente, e a Universidade Federal do Rio de Janeiro, doravante UFRJ, com o fim de se estabelecerem obrigações e responsabilidades do Compromitente com a UFRJ, firmam-se, na melhor forma de direito, com plenas ciência e adesão das Partes, as seguintes cláusulas:

Qualificação:

(NOME DO(A)
COMPROMITENTE), registrado(a) na UFRJ sob o
nº _____ (DRE).

CLÁUSULA PRIMEIRA: O(a) Compromitente, enquanto estiver participando do programa de mobilidade Erasmus+RecMat, por intermédio da Diretoria de Relações Internacionais, doravante denominada DRI, assume o compromisso de manter comportamento condizente com a ética e a moralidade acadêmicas, observar as regras de convivência praticadas na instituição anfitriã e zelar pelo conceito da UFRJ perante as demais instituições.

Parágrafo Único: O(a) Compromitente arcará individualmente com a responsabilidade pelos atos por ele praticados que venham a ferir os princípios da boa convivência e as normas legais ou regulamentares em vigor, bem como pelos prejuízos que der causa por conta de conduta inadequada ou pela inobservância deste termo de compromisso.

CLÁUSULA SEGUNDA: O(a) Compromitente participará de todas as atividades acadêmicas previamente acordadas com a Instituição Anfitriã até o final do prazo estabelecido para a mobilidade, sob pena de ter que indenizar a(s) agência(s) de fomento que lhe tenha(m) dado vantagens materiais tais como bolsa, passagem aérea, seguro-saúde, diária de hotel ou similar, etc.

Parágrafo Único: Na hipótese de o plano de estudos ou trabalho sofrer alterações, estas deverão ser submetidas a nova aprovação por parte da coordenação do curso na UFRJ e comunicadas à DRI.

CLÁUSULA TERCEIRA: Deverá o(a) Compromitente entregar a documentação relacionada ao término de sua mobilidade:

- Registro acadêmico completo, juntamente com documentos suplementares ao diploma.

Parágrafo Único: O(a) Compromitente deverá entregar todos os documentos acima mencionados traduzidos para a língua portuguesa, sendo de sua responsabilidade a fidedignidade da tradução, caso esta não seja juramentada.

CLÁUSULA QUARTA: O(a) Compromitente assumirá as consequências decorrentes da reprovação em alguma(s) das disciplinas cursadas na Instituição Anfitriã, inclusive cursando-a(s) novamente na UFRJ.

CLÁUSULA QUINTA: O(a) Compromitente arcará individualmente com a responsabilidade por quaisquer acontecimentos que venham a ocorrer em seu período de mobilidade, dos quais resultem eventuais agressões ou danos contra ele(a) ou o seu patrimônio, sejam decorrentes de caso fortuito ou provocado por terceiro(s), sejam de natureza dolosa ou culposa.

CLÁUSULA SEXTA: Com a assinatura do presente Termo de Compromisso, o(a) Compromitente autoriza a UFRJ a fazer uso de sua imagem em diversas mídias, para divulgação com fins institucionais, desde que preservada a dignidade de sua imagem, sem que isso resulte em ônus de qualquer espécie à UFRJ.

E, por estarem de inteiro acordo com as condições aqui pactuadas, o(a) Compromitente e a UFRJ firmam o presente Termo de Compromisso em 2 (duas) vias de igual teor e forma, seguindo-se as demais formalidades pertinentes à espécie, tudo para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Rio de Janeiro, ____/____/____

Compromitente